

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 20/12/22

Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Sec. Legislativo
Decreto: 075/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022 ao

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 053, de 06 de outubro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO					
ÓRGÃO: 0110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE: 011010 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
AÇÃO					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0110011010.1339200322.083	APOIO ORGANIZAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS	A 33504300000	150000009999	Apoio à Associação de Artistas Amadores Arte Cultural Ascensão, para promover manifestação cultural.	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE					R\$ 106.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000009999	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 7.631.820,00

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilton Gomes
GILTON GOMES
Vereador